

Portaria n.º 465/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 232611, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 506/2025-139:

Averbem-se : 14 anos, 3 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/04/2014 sob o Protocolo n.º10001100.1.00051/14-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/11/1987 a 01/09/1992	4 anos, 9 meses e 29 dias	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	NÃO INFORMADO
17/11/1997 a 31/12/1997	1 mês e 14 dias	REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S/A	NÃO INFORMADO
01/01/1998 a 01/03/1999	1 ano, 2 meses e 1 dia	RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	NÃO INFORMADO
02/03/1999 a 26/03/2001	2 anos e 25 dias	DEDALUS INFORMATICA LTDA - ME	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/08/1981 a 05/10/1987	6 anos, 1 mês e 16 dias	CENTRAIS ELÉTRICAS GROSSENSE S/A - CEMAT	MATO- NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar